



**Decreto Nº 2515 - de 17 de Abril de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 21.210,74 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.210,74 ( vinte e um mil, duzentos e dez reais e setenta e quatro centavos ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA		
Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO		
Sub-Unidade 04 - SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER		
2.04.04.27.812.0005.2.0029-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER	1.770,00
Total da Sub-Unidade 04		1.770,00
Total da Unidade 04		1.770,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.07.01.10.301.0007.2.0035-1.621.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	19.440,45
Total da Sub-Unidade 01		19.440,45
Total da Unidade 07		19.440,45
Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS		
2.12.01.15.451.0011.1.0144-1.500.000 - 4.4.90.51.00	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO	0,29
Total da Sub-Unidade 01		0,29
Total da Unidade 12		0,29
Total da Instituição 02		21.210,74
<b>Total Geral Acrescido</b>		<b>21.210,74</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA		
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE FINANÇAS		
2.03.01.09.272.0002.9.0102-1.500.000 - 3.1.90.01.00	PAGAMENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,29
Total da Sub-Unidade 01		0,29
Total da Unidade 03		0,29
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.07.02.10.302.0007.2.0037-1.621.000 - 3.3.90.30.00	DISTRIB. MEDICAMENTO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	19.440,45
Total da Sub-Unidade 02		19.440,45
Total da Unidade 07		19.440,45
Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS		
2.12.01.15.451.0011.1.0026-1.500.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E REVITALIZ. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	1.770,00
Total da Sub-Unidade 01		1.770,00
Total da Unidade 12		1.770,00
Total da Instituição 02		21.210,74
<b>Total Geral Anulado</b>		<b>21.210,74</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 17 de Abril de 2023

REINALDO MANOEL DE  
OLIVEIRA:53054547604

Assinado de forma digital por REINALDO MANOEL  
DE OLIVEIRA:53054547604  
Dados: 2023.05.15 13:59:29 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04

Inscrito no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira, conforme determina  
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 17 / 04 / 2023

*capra*  
Assinatura do Servidor